



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09/2014

Dá denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que tem início na Rua Maria Verônica de Jesus e termina na residência de Robson José da Silva, passa a ter a denominação de Rua Gabriel Ferreira Egg.

Art. 2º - A Rua que tem início na travessa Maria Resende e termina na residência de José Inácio do Nascimento, passa a ser denominada Rua Sidney Bernardes Resende.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 06 de maio de 2014


Antônio Maia de Freitas
Presidente


Paulo Teixeira Resende
Vice-Presidente


Leonardo Azevedo Silva
1º Secretário